



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.114, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional na Secretaria Municipal de Saúde.”

Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, um Crédito Especial no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), destinados a reforma da UBS Santa Tereza – UBS Maria Rosa Alonso Franco, ficando codificada no orçamento vigente sob o nº. 10.301.0007.1081 – Categoria Econômica nº. 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) e na Receita sob o nº. 24.22.99.22.00 - Fonte 02, Código de Aplicação 02.300.48, conforme consta do processo administrativo nº. 1.110/2014-5 e 1.843/2013

Art. 2º. - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, dar-se-á através de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) – Programa Qualis – UBS Fase II, conforme Resolução SS-119, de 14/11/2013, publicado no Diário Oficial em 15/11/2013.

Art. 3º. - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convenio, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Ficam alterados, em igual valor os Anexos 2 e 3 da Lei Municipal nº. 2.014, de 03 de julho de 2.013 – Plano Plurianual e os Anexos 5 e 6 da Lei nº. 2.088, de 04 de setembro de 2.014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº. 2.098, de 17 de novembro de 2.014 – Lei do Orçamento Anual.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de fevereiro de 2.015
– 50º. Ano de Emancipação Politico-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 08/2.015 = PM
Autógrafo nº. 008.02.2015 = CM
Processo nº. 248/15



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br